

MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

Reunião Ordinária

2 de abril de 2025



- I. Encaminhamentos relacionados ao Grupo de Trabalho MGI sobre indenização por exercício em localidades estratégicas;**
- II. Necessidade de atualização dos representantes na Mesa Setorial e Grupos de Trabalho;**
- III. Revisão do cronograma dos Grupos de Trabalho da Mesa Setorial;**
- IV. Informes:**
 - a) Concurso Ibama e ICMbio e Provimento Adicional MMA; e
 - b) Emendas à Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

I. Reunião GT Indenização de Fronteira - 16/01/2025: Tema abordado:

❖ Critério cumulativos para definição das localidades - **ENTENDIMENTO CONJUR MGI:**

§ 2º As localidades estratégicas de que trata o caput serão definidas em ato do Poder Executivo, por Município, considerados os seguintes critérios:

I - Municípios localizados em região de fronteira;

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - dificuldade de fixação de efetivo. (grifados)

II. Em **05/02/2025** o **MGI** encaminhou a **Nota Técnica SEI nº 3613/2025/MGI** formalizando esse entendimento e solicitando as seguintes informações:

- a) *Quais atividades do órgão estão vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e/ou repressão dos delitos transfronteiriços;*
- b) *Listagem dos municípios que contam com unidade física do órgão e que atendam os critérios cumulativos do §2º do art. 1º da Lei n. 12.855/2013;*
- c) *Fundamentos e informações que justifiquem os parâmetros utilizados (alínea "f" do item 10 desta Nota) que demonstram cada uma das informações.*

III. Em **reunião interna (MMA, SFB, ICMbio e Ibama), realizada em 26/02/2025**, ficou acordado que o Ibama e o ICMbio deveriam elaborar subsídio técnico para consulta à suas respectivas Procuradorias, sobre a questão.

IV. As **manifestações jurídicas** do Ibama e ICMbio seriam então **encaminhadas à CONJUR/MMA, para consolidação**, com duas possibilidades de encaminhamento:

- a) Envio de pedido de reconsideração à CONJUR/MGI; ou
- b) Envio da questão ao Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos - AGU, responsável pela uniformização de entendimentos.

V. Em 14/03/2025 foi sugerido ao MGI prorrogação do prazo de funcionamento do GT por mais 120 dias.

Pontos para consideração

- I. SECEX/MMA verificar com a SECEX/MGI sobre o atendimento da solicitação de prorrogação;
- II. Avaliar com a CONJUR qual a melhor estratégia de encaminhamento da manifestação jurídica Ibama/ICMbio/MMA;
- III. Avaliar a conveniência/oportunidade de envolver os demais órgãos já contemplados com o adicional, que seriam possivelmente afetados pelo entendimento do MGI.

Necessidade atualização da Portaria GM/MMA nº 647, de 2023 - substituição dos representantes das Bancadas Governamental e Sindical.

- ❖ Em **12/09/2024** foi encaminhado o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1.046/2024/MMA para o Ibama, ICMbio e SFB, e o OFÍCIO Nº 7397/2024/MMA à ASCEMA **solicitando confirmação ou atualização dos representantes na Mesa Setorial;**
- ❖ ICMbio, SFB e IBAMA responderam;
- ❖ Falta a resposta da ASCEMA, cujo pedido foi reiterado em 06/11/2024. O **MMA aguarda a resposta para editar nova Portaria.**

**Portaria GM/MMA nº 647, de 15 de agosto de 2023,
alterada pela Portaria GM/MMA nº 883, de 13 de
dezembro de 2023**

I - como representantes da Bancada Governamental:

- a) Anna Flávia de Senna Franco – SECEX/MMA;
- b) Ana Beatriz de Oliveira – SPOA/MMA;
- c) Andrea Maria de Marque – CGGP/MMA;
- d) Daniele Correa Cardoso - IBAMA;
- e) Mayara Rodrigues dos Santos - IBAMA;
- f) Helena Machado Cabral Coimbra Araujo - ICMBIO;
- g) Renata Adjuto de Melo – ICMBIO; e
- h) Flávia Duarte Nascimento – SFB.

II - como representantes da Bancada Sindical, todos indicados pela Ascema Nacional:

- a) Lindalva Ferreira Cavalcanti (titular), e Denise Ferreira de Carvalho Oliveira (suplente);
- b) Maria Goretti de Melo Pinto (titular), e Leandro Perrier de Faria Valentim (suplente);
- c) Cleberson Carneiro Zavaski (titular), e André Oliveira da Silva (suplente);
- d) Elisabeth Eriko Uema (titular), e Fernanda Piccolo Pieruzzi (suplente);
- e) Júlia Lopes Martins (titular), e Vera Elen Nascimento Freitas (suplente);
- f) Wallace Rafael Rocha Lopes (titular), e Tânia Maria de Souza (suplente);
- g) Jerônimo Carvalho Martins (titular), e Ariana Iochie Moraes Arimura (suplente); e
- h) José Elias Ribeiro (titular), e Maria da Conceição de Oliveira Ferreira (suplente).

Grupo de Trabalho	2º Semestre de 2024	1º Semestre de 2025	2º Semestre de 2025
GT 1: Concurso, Dimensionamento da FT e Política de mobilidade		1. Política de Remoção Interna; 2. Dimensionamento da força de trabalho;	1. Concurso Público;
GT 2: Qualidade de vida, integridade e benefícios *Obs. Não será instalado agora, porém, os temas serão objeto de pauta da Mesa		1. Programa de Integridade; 2. Qualidade de Vida. 3. Plano de enfrentamento do assédio moral.	
GT 3: Formação, capacitação e Desempenho	1. Proposta de Capacitação básica para a carreira; 2. Formação e Capacitação de quadro próprio de instrutores.	1. Avaliação do PGD 2. Proposta de Capacitação para valores institucionais; 3. Metodologia e normativo para desenvolvimento e capacitação padronizada MMA e Vinculadas.	1. Política de comunicação específica para o desenvolvimento e capacitação; 2. Avaliação de Desempenho; 3. Proposta de sistema para gerenciamento das capacitações;
GT 4: Valorização da carreira	1. Elaborar proposta para o GT da Gratificação de Risco e Adicional de fronteira.	1. Avaliação e perspectivas sobre a Carreira e do PECMA;	1. Seminário Nacional visando discutir pontos da carreira; 2. Especificidades do Nível Intermediário: grau de instrução para acesso ao cargo, acumulação com cargo de professor; 3. Política de Gestão de Pessoas.
GT 5: Autarquiação do SFB *Obs. Não será instalado agora. Os temas serão inicialmente pautados nas reuniões da Mesa.	1. Plano de ação para aprovação da PEC 13/2022.	1. Elaborar Proposta para autarquiação do SFB;	

- I. Concurso Ibama e ICMbio e Provimento Adicional MMA; e
- II. Emendas à Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.